



*Estado de Sergipe*  
*Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois*

---

**PORTARIA Nº 195/2018**  
**01 DE MARÇO DE 2018**

***Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.***

O Prefeito AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86, INCISO II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, a servidora VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA (CPF: 827.095.305-97).

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora MARIA JOSÉ AGUIAR MOURA DINÍZIO (CPF: 908.976.335-04), membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: CARLOS ROBERTO GOMES (CPF: 340.384.775-68); JACQUELINE APARECIDA GOMES MONTEIRO (CPF: 006.391.945-16); LEANUSIA SOARES VIEIRA DA SILVA (CPF: 030.877.484-12).

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 103/2017, de 08 de Maio de 2017.

MALHADA DOS BOIS, 01 de MARÇO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO  
PREFEITO MUNICIPAL